



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.09008 00026.690784 13354.010004 6 87180000008110
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	20/08/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	20/08/2021
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	81,10
Identificação do Pagamento:	CONTREI

Data/hora da operação: 20/08/2021 06:51:57

Código da operação: 000140762
Chave de segurança: ES38PFZ2CYUA70X7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
6847



Data e Hora da Emissão	05/08/2021 16:17:21	Competência	5/8/2021	Código de Verificação	NSLQXWVKF
Número do RPS	202100000006847	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP				
Nome Fantasia	CONTREI				
CNPJ/CPF	02.553.322/0001-93	Inscrição Municipal	51489015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA, 5119 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-210				
Complemento	LJ	Telefone	3223-9349	e-mail	gerusa@contrei.com

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO - CEIA				
CNPJ/CPF	00.211.504/0004-01	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	R JEQUITIBA, 81 - COLONIAL CEP: 32044-240				
Complemento		Telefone	(31)3392-9199	e-mail	rh@casadeapoio.org.br

Discriminação do Serviço					
PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-MENSALIDADE.AGOSTO/2021-CEIA - Recolhimento de ISS em percentual de 10% sobre o valor líquido de prestação de serviços de medicina do trabalho - mensalidades de agosto de 2021 - VENCIMENTOS: 20/08/21: 81,10					
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px;"> <p>Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.</p> <p>Pago pela Conta: 7506,0</p> <p>Cheque: 10.162, Área/Conta.....</p> <p>Contagem, de 09/08 de 2021</p> <p>Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i></p> </div>					

Código do Serviço / Atividade	
4.01 / 861010103 - atividades de medicina e biomedicina	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais									
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	81,10	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	81,10	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	81,10	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	81,10	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos	
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.	



7506

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/08/2021	
Beneficiário CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA 02.553.322/0001-93					Agência/Código Beneficiário 0781/33540-1	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA GONCALVES DIAS 229 2.ANDAR FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG 30140 090						
Data do documento 06/08/2021	No. Do documento 6847.-01	Espécie doc. DM	Aceite A	Data Processamento 05/08/2021	Nosso Número 109/00000266-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 81,10	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,03 AO DIA APOS 20/08/2021 MULTA DE 1,62 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT J Endereço: R JEQUITIBA,81 32044-240 COLONIAL					Beneficiário Final:	

000211504000401
**Certificamos que o Material/Serviço
 Constante deste documento foi Recebido/
 Prestado em perfeitas condições.**
 Pago pela Conta: 4566,0
 Cheque: 10762 Área/Conta Autenticação mecânica
 Contagem, 20 de Agosto de 2021
 Assinatura *[Assinatura]*

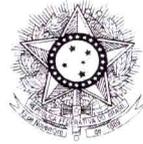


Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 00026.690784 13354.010004 6 8718000008110

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/08/2021	
Cedente CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA 02.553.322/0001-93					Agência/Código Cedente 0781/33540-1	
Data do documento 06/08/2021	No. Do documento 6847.-01	Espécie doc. DM	Aceite A	Data Processamento 05/08/2021	Nosso Número 109/00000266-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 81,10	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,03 AO DIA APOS 20/08/2021 MULTA DE 1,62 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT J Endereço: R JEQUITIBA,81 32044-240 COLONIAL					000211504000401 CONTAGEM MG	
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.553.322/0001-93
Certidão n°: 23692164/2021
Expedição: 04/08/2021, às 12:52:33
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.553.322/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA
CNPJ: 02.553.322/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:01 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **0059.C599.C2EA.F28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.553.322/0001-93

Razão Social: CESTCON CENTRO ESP SAÚDE DO TRAB DE CONTAGEM LTDA

Endereço: AV JOSE FARIA DA ROCHA 5119 LOJA / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041616273291211204

Informação obtida em 03/05/2021 12:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE A EMPRESA DESIGNADA NO QUADRO ABAIXO:

EMPRESA	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ	00.211.504/0004-01
RUA / AV. / Nº. / BAIRRO	Rua Jequitibás, nº 81, Ipê Amarelo
CEP / CIDADE / ESTADO	32.044-240, Contagem/MG
TELEFONE / EMAIL	(31) 3392-9199
REPRESENTANTE LEGAL	Sr. Luiz Carlos Vargas

E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A CESTCON – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA., CNPJ/MF 02.553.322/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA, COM SEDE À AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, N.º 5.119, BAIRRO ELDORADO, CEP.: 32.310-211, CONTAGEM/MG, TELEFONE: (31) 3395.4611, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADADO O SEGUINTE, A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUNDO AS NORMAS COGENTES ELENCADAS NA NR-7, NR-9 QUE DISCIPLINA O PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) e PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE E SE REGE PELAS CLÁUSULAS AQUI DETERMINADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E CUSTOS DO CONTRATO:

O NÚMERO INICIAL DE FUNCIONÁRIOS DEFINIDOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O CUSTO POR FUNCIONÁRIO/MÊS E O CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS PARA O PCMSO ESTÃO DESCRITOS NO QUADRO RESUMO ABAIXO:

PARA A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO – ENTREGA DO DOCUMENTO BASE:

CUSTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	Não será cobrado - CORTESIA
DATA DE PAGAMENTO / RENOVAÇÃO	Na entrega de cada Documento Base do PCMSO e/ou cada RELATÓRIO ANUAL corrigido pela variação do IGPM da FGV.

PARA A COORDENAÇÃO DO PCMSO:

DATA DA ASSINATURA	01/03/2014
DATA DE PAGAMENTO	Todo dia 20 do mês subsequente a assinatura do Contrato.
CUSTO/ FUNCIONÁRIO/MÊS	R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) por empregado/mês.
Nº DE FUNCIONÁRIOS INICIAL	6 (Seis)
CUSTO MENSAL (parcelas)	R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Os custos dos Exames Complementares, (*se necessários*), e as Interconsultas com outras especialidades, ambos serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

I - O AUMENTO OU REDUÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, IMPLICARÁ EM AUMENTO OU REDUÇÃO PROPORCIONAL NO VALOR DAS PARCELAS MENSAIS VINDOURAS.



II – O CONTRATO TEM DURAÇÃO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO, RENOVANDO-SE AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, CASO NÃO SEJA DENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS.

III – AS PARCELAS DO PCMSO SERÃO PAGAS MENSALMENTE, CONFORME DATA DO VENCIMENTO NO QUADRO RESUMO ACIMA, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO. OS EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE E NÃO FAZEM PARTE DESTA CONTRATO. HAVERÁ REAJUSTE ANUAL DO SERVIÇO COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGPM DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – REALIZAR EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO ITEM 7.4.1 DO MTb/SSST n.º 24, DE 29/12/94, COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS.

II – SOLICITAR, INDICAR E ENCAMINHAR OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE PARA REALIZAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES COMPLEMENTARES PREVISTOS NOS ITENS, QUADROS E ANEXOS DA NR-7 OU QUAISQUER OUTROS USADOS EM PATOLOGIA CLÍNICA, QUANDO SOLICITADOS POR MÉDICO AGENTE DO TRABALHO, QUANDO ACORDADO EM CONVENÇÃO COLETIVA OU QUANDO INDICADO PELA EQUIPE MÉDICA QUE COORDENA O PROGRAMA. OS EXAMES COMPLEMENTARES SERÃO COBRADOS CONFORME IGPM DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

III – EMITIR RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM N.º 7.4.6 DA NR-7.

IV – EMITIR ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EM DUAS VIAS PARA CADA EXAME MÉDICO REALIZADO, SENDO A PRIMEIRA PARA CONTROLE DA EMPRESA E A SEGUNDA PARA O TRABALHADOR.

V – REGISTRAR EM PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO E EXAMES COMPLEMENTARES, AS CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS. ESTE PRONTUÁRIO DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EM CASO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ TRANSFERIR O PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL PARA O NOVO COORDENADOR DO PCMSO, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - OS EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DE RETORNO AO TRABALHO E OS PERIÓDICOS SERÃO REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA. TODOS OS EXAMES DEVEM SER MARCADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) DIA ÚTIL. EM CASO DE EXAMES MÉDICOS FORA DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM, A CONTRATADA SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES SOMENTE SE FOREM EM NÚMERO MAIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA), SENDO QUE A CONTRATANTE FORNECERÁ OS MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CUSTEANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. NÚMERO INFERIOR A 30 (TRINTA) DEVERÁ SER REALIZADO NO ENDEREÇO DA CONTRATADA COM TODAS AS DESPESAS DOS FUNCIONÁRIOS (INCLUSIVE TRANSPORTE) POR CONTA DA CONTRATANTE.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ACATAR INTEGRALMENTE AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE À NR-7 E SE RESPONSABILIZA LEGALMENTE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI.

II – A CONTRATANTE SE COMPROMETE A ACATAR AS DECISÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EXPEDIDAS PELA CONTRATADA, FICANDO CERTO E AJUSTADO QUE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE NATUREZA CIVIL, TRABALHISTA, CRIMINAL OU OUTRA, POR MAIS ESPECIAL QUE SEJA, PORVENTURA ADVINDA DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATANTE.

III – OFERECER MEIO MATERIAL E PESSOAL ADEQUADO PARA A CONSECUÇÃO DAS NORMAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EM ESPECIAL A NR-7.

IV – ACOLHER AS DETERMINAÇÕES DOS MÉDICOS DO TRABALHO OU OUTROS INDICADOS PELA CONTRATADA, GARANTINDO A EFICÁCIA DO PCMSO, PROPORCIONANDO AS FACILIDADES NECESSÁRIAS AO PRONTO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

V – A CONTRATANTE SE OBRIGA A REMETER À CONTRATADA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, UMA RELAÇÃO NOMINAL DOS QUE PODERÃO FAZER USO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA. TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE DEVERÃO FAZER PARTE DESTES CONTRATOS,

VI – OBEDECER AOS PRAZOS E PERIODICIDADES DETERMINADOS EM LEI PARA EXECUTAR OS EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DE RETORNO AO TRABALHO).

VII – MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS DESTES CONTRATOS.

VIII – SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, O CUSTEIO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS, RADIOGRAFIAS, ULTRA-SONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E OUTROS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS. FICA CERTO E AJUSTADO QUE HAVENDO NECESSIDADE DE QUALQUER CONSULTA COM ESPECIALISTA OU TRATAMENTO DO TRABALHADOR, DESDE QUE A NECESSIDADE SEJA CARACTERIZADA “DO TRABALHO” OU “PELO TRABALHO”, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE TODOS OS SEUS CUSTOS, INCLUSIVE COM HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS.

IX – SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, A INICIATIVA PARA A INDICAÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, DEVENDO ESTAR CONDIZENTE COM O DISPOSTO NAS DEMAIS NR'S, EM ESPECIAL A NR-9: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR, NR-18 E NR-17: ERGONOMIA E PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO E OUTRAS PERÍCIAS.

CLÁUSULA SEXTA - O PRESENTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, SENDO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, EM PERIODICIDADE ANUAL, A PARTIR DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) MÊS DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M, BEM COMO DE ACORDO COM O NÚMERO DE EMPREGADOS DA CONTRATANTE EXISTENTES À ÉPOCA DO REAJUSTE OU ENTÃO RESCINDIDO, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

I. SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO TIVER SIDO INICIADA, INCIDIRÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O OBJETIVO DE COBRIR OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA, A QUAL TERÁ VENCIMENTO NA DATA DA RESCISÃO.



II. SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ TIVER SIDO INICIADA, FICARÁ A CONTRATANTE OBRIGADA AO PAGAMENTO IMEDIATO DE TODAS AS PARCELAS PREVISTAS NO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO DE TODA E QUALQUER DESPESA INCORRIDA COM O OBJETIVO DE COBRIR OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA, A QUAL TERÁ VENCIMENTO NA DATA DA RESCISÃO,

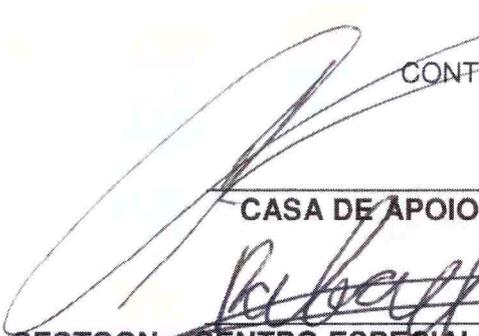
CLÁUSULA SÉTIMA - O PRESENTE CONTRATO NÃO INCLUI OS SERVIÇOS DE MEDICINA ASSISTENCIAL: CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAÇÕES OU CIRURGIAS (MESMO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO).

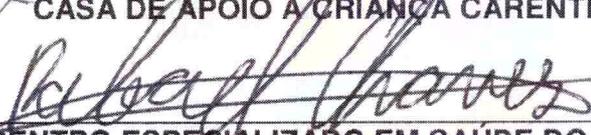
CLÁUSULA OITAVA - A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É LIMITADA AO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E FICA ESTABELECIDO, DESDE JÁ, QUE A CONTRATADA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, PELO PAGAMENTO DE QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS POR AGENTES DE FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - O FORO DE ELEIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É O DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. AS DÚVIDAS PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO, PRIMEIRAMENTE SERÃO RESOLVIDAS PELAS PARTES CONTRATANTES E, PERSISTINDO, PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE.

ESTANDO ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS AO FINAL ASSINADAS, QUE A TUDO ASSISTIRAM E ACHARAM CONFORME, À LUZ DO NEGÓCIO PERFEITO E ACABADO.

CONTAGEM, 01 DE MARÇO DE 2014.


CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM


CESTCON - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM
LTDA.

TESTEMUNHA

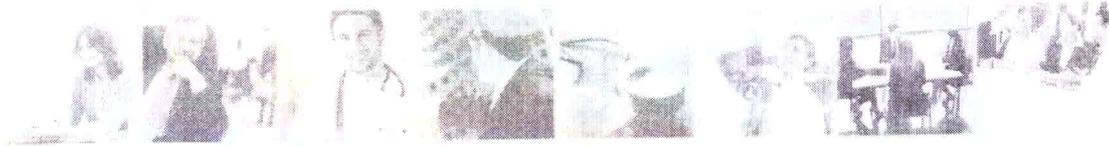


Michelle Matoso da Fonseca
CPF: 088.950.036-32
RG: MG 14-569.376

TESTEMUNHA



Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.



PROPOSTA COMERCIAL

A CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CEIA

UNIDADE: CEIA - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IPE AMARELO
CNPJ: 00.211.504/0004-01
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBAS, 83, BAIRRO IPE AMARELO/CONTAGEM

A/C: Cristiene;

A Contrei em seus 40 anos é líder no mercado mineiro e nacional no quesito Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, destacando-se neste seguimento pela qualidade, treinamentos e eficiência dos nossos profissionais.

Abordamos alguns tópicos de suma relevância para nossos clientes, como:

- A Contrei possui atualmente 06 (seis) clínicas próprias, com médicos qualificados e conceituados, favorecendo assim o acesso rápido dos funcionários para a realização de consultas do ASO;
- Os exames de ASO efetuados pelas clínicas da Contrei, são todos agendados previamente, facilitando o controle de horário em que os funcionários serão atendidos por nossos médicos;
- A Contrei conta com engenheiros nomeados peritos pelo Estado de Minas Gerais, oferecendo maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias;
- Todos os nossos médicos, engenheiros e técnicos do trabalho são funcionários registrados pela Contrei e ou sócios conforme contrato social da empresa, contribuindo assim com a idoneidade da documentação dos nossos clientes;





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

- Todos os equipamentos utilizados pela Contrei são calibrados de acordo com as exigências do Inmetro, garantindo assim a veracidade de todas as medições efetuadas;
- A Contrei conta com *Software de Integração de Gestão Ocupacional – SOC* – possibilitando melhor atendimento clínico, controle de exames complementares, elaboração de relatórios legais e muito mais; garantindo a integração de informações entre as áreas de Medicina e Segurança do Trabalho.

A Contrei aprimora cotidianamente os serviços prestados em Medicina e Segurança do Trabalho

O trabalho da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a sua empresa.

Através de consultoria e assessoria em segurança e medicina do trabalho da Contrei pode ser conseguida a diminuição de perdas decorrentes de:

- Afastamento por acidentes do trabalho;
- Afastamento por doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de material e pessoal;
- Processos trabalhistas e cíveis;
- Perda da qualidade, produtividade e competitividade.
- Queda no índice de faltas e aumento de produtividade
- Contribuindo assim para melhorar resultado final das empresas

A Contrei atua também na área de Meio Ambiente especialmente nas áreas de consultoria, Gestão e Engenharia Ambiental, adequando e consolidando as novas tendências das empresas tanto nos setores públicos como privados no que compete a questões ambientais.

DEPENDÊNCIAS & INSTALAÇÕES

- Belo Horizonte

- **Cesmor/Laboral**: Rua Carijós, 244 9º andar salas 910 a 918 - Centro BH - MG.
Telefone: 3273-6662.

- **Medminas**: Rua Guajajaras, 410 7º andar sala 710 Centro BH - MG.
Telefone: 3222-9200.





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

- **Betim**
- Cestbem: Rua Marechal Rondon – 28 Praça da Brasília - Centro – Betim - MG Telefone: 3594-2131.
- **Contagem**
- Cestcon: Avenida Jose Faria da Rocha 5119 Eldorado Contagem MG – Telefone: 3395-4611.
- **Montes Claros**
- Rua Carbono, 168, Vila Brasília Montes Claros MG – Telefone: (38)3222-7633

Informações da empresa solicitante da proposta comercial

O quadro abaixo contém todas as informações passadas pelo cliente para o setor comercial da Contrei, toda e qualquer mudança nas informações apresentadas no quadro abaixo deve ser comunicada o mais rápido possível ao setor comercial da Contrei para elaborar nova proposta comercial.

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	Nome da empresa: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CEIA Contato: Cristiene Telefone: (31) 3392-9199 E-mail: rh@casadeapoio.org.br Número de funcionários: 11 Número de cargos: 08 CNPJ: 00.211.504/0004-01 Municípios que será realizado atendimento: Contagem / MG
-------------------------------	---

I – PROPOSTA COMERCIAL MEDICINA DO TRABALHO

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores.

MEDICINA DO TRABALHO:	11 FUNCIONÁRIOS
<p><u>PCMSO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• ELABORAÇÃO DE 01 (HUM) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME - NR 07 VIGENTE).• COORDENAÇÃO DO PCMSO.• ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES PARA LIBERAÇÃO DOS ASOS.• ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO E PLANEJAMENTO PARA O ANO VINDOURO.	<p>INCLUSO</p>





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

<ul style="list-style-type: none"> • MANUTENÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PCMSO E DOS PRONTUÁRIOS DOS EMPREGADOS DA CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. • <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO.</i> 	
<p style="text-align: center;">EXAMES CLÍNICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • REALIZADOS DE 8:00 HS AS 18:00 HS COM HORA MARCADA. • NOSSOS MÉDICOS SÃO GRADUADOS EM MEDICINA (NÃO TRABALHAMOS COM ESTAGIÁRIOS OU RESIDENTES). • REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS DOS FUNCIONÁRIOS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO). • REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, QUANDO CONTINGENTE ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS E AGENDADOS COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. • <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO.</i> 	<p>INCLUSO</p>
<p>INVESTIMENTO ANUAL:</p>	<p>R\$8,11 POR FUNCIONÁRIO AO MÊS.</p>

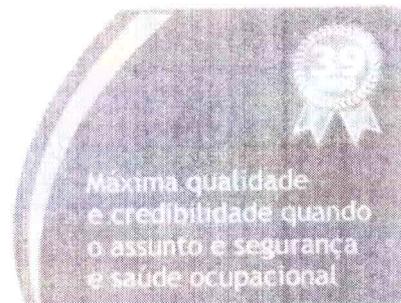
II – VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

Até,



Deivid Vilela
 Contato: (31) 3226-2752
 deivid@contrei.com.br
 Rua Manoel de Araújo, 229 - 5º andar
 Funcionários - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
 CEP: 30140-050



02.553.322/0001-07
 Centro de Especialidades em Saúde Ocupacional
 do Trabalho de Minas Gerais
 Av. José Paulo da Rocha, 229
 Bairro Funcionários - CEP: 30140-050
 Belo Horizonte - Minas Gerais



Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

A Saúde da sua Empresa Começa Aqui!"

**PROPOSTA COMERCIAL
MEDICINA DO TRABALHO
PCMSO
NO AMBIENTE DO E-SOCIAL**

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM**

CNPJ: 00.211.504/0004-01

Rua Jequitibá, 81, Colonial, Contagem/MG

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021

(Validade: 30 dias)

MC ÉTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 07.388.528/0001-30

Aos cuidados de Cristiene

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para prestação de serviços na área de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança, conforme descrito em proposta.

A proposta contém detalhes, esclarecimentos, premissas e o registro de aspectos e condições necessárias a um relacionamento equilibrado e duradouro.

Solicitando uma análise sobre o conteúdo da proposta, estaremos prontos a complementar tudo o que se apresente necessário.

Atenciosamente,

Lorenza Machado
Comercial
comercial@mcetica.com.br
(31) 3343-7070
(31) 98735-3155

Alexandre Soares
Diretor
alexandre.soares@mcetica.com.br
(31) 3343-7070
(31) 99135-7913

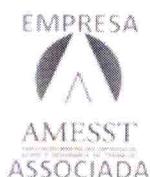


A Empresa:

Presteza no atendimento, seriedade e boa técnica são premissas que nos acompanham desde a nossa fundação. Especializada na prestação de serviços nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

Estamos localizados estrategicamente na **região central de Belo Horizonte**, e conta com uma equipe de médicos e engenheiros capacitados para realizar um atendimento personalizado e eficiente em diferentes atuações.

Temos uma estrutura com 750m², preparada para atender, com agilidade, conforto e modernos equipamentos para a realização de exames complementares.



A **MC Ética** é ainda sócia-fundadora da **AMESST – Associação Mineira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho**, entidade que representa os interesses das prestadoras de Medicina e Segurança do Trabalho perante os órgãos fiscalizadores tais como: Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho, CREA, CRM.

Nossos Princípios Fundamentais

MISSÃO

Prestar serviços de consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho de forma personalizada, identificando e gerenciando os riscos à saúde ocupacional dos trabalhadores das empresas-clientes.

VISÃO

Ser uma empresa de consultoria em Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho de alcance nacional, reconhecida pela sua transparência e excelência no atendimento.

VALORES

Ética, inovação, seriedade, qualidade experiência, compromisso transparência e valorização do ser humano.



Benefícios dos Programas de Saúde Ocupacional:

- Prevenção de acidentes do trabalho;
- Redução da perda de material e de pessoal;
- Redução nos gastos com assistência médica na recuperação da saúde dos empregados;
- Redução das perdas com horas contratadas e não trabalhadas;
- Organização e gestão do Arquivo de Prontuários Médicos;
- Cumprimento da legislação vigente;
- Consultoria e assessoria no auxílio de dúvidas referente ao programa;
- Nós faremos a administração dos períodos previstos para realização dos exames e emitiremos convocação formal dos funcionários que devem repetir periodicamente todos os exames previstos no PCMSO – SISTEMA SOC.

Coordenação de Projetos:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – NR7

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR9

PPRA NR-9

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais constitui-se obrigatório conforme Lei nº 6.514 de 22/12/1977 (altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho). Está contido também na Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 (aprova as Normas Regulamentadoras - NR do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho) e na Portaria nº 4 de 04/07/1995, que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-09. PPRA.

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais compreende:

- ✓ Antecipação e reconhecimento dos riscos – Local de trabalho;
- ✓ Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- ✓ Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- ✓ Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- ✓ Monitoramento da exposição aos riscos;
- ✓ Registro e divulgação dos dados;
- ✓ Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- ✓ Estratégia e metodologia de ação;
- ✓ Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- ✓ Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.



PCMSO NR-7
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO constitui-se obrigatório a partir da Lei n° 6.514 de 22/12/1977 (altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho), da Portaria n° 3.214 de 08/06/1978 (aprova as Normas Regulamentadoras - NR do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho) e também Portaria n° 24 de 29/12/1994, que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-7 PCMSO.

O PCMSO é apresentado de forma detalhada em cada uma de suas etapas e compõe os seguintes itens:

- ✓ Demonstração dos riscos ambientais existentes em cada setor de trabalho e em cada função;
- ✓ Exames complementares exigidos para cada função, conforme estabelecido pela NR-7 e/ou outros a critério do Médico Coordenador do PCMSO;
- ✓ Informações complementares, adicionais e obrigações estabelecidas na NR-7 para empregador e empregados;

Para tanto, disponibilizaremos de mão de obra especializada para realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, especiais e de retorno ao trabalho.

Execução de exames em nível nacional

Dispomos de ampla rede de clínicas credenciadas que nos permite a realização de exames previstos no PCMSO em todo o território nacional.

A gestão desse serviço pela MC Ética proporciona ao cliente maior segurança pois todo o aparato documental será realizado conforme os rígidos padrões estabelecidos por nós e ainda permite:

- Centralização das informações de saúde ocupacional;
- Uniformização de condutas médicas;
- Acesso a índices de absenteísmo de forma rápida e segura;
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) – 2ª via digital de ASOs;



Unidade Móvel

A MC Ética conta com uma Unidade Móvel totalmente equipada e preparada para realizar todos os exames in loco em qualquer região, dispensando, desta forma, a necessidade de deslocamento de seus funcionários do local de trabalho, o que possibilita uma significativa redução de custo e tempo.

A Unidade Móvel proporciona aos clientes MC Ética tranquilidade, comodidade e agilidade para a realização de exames como:

- Raios-X – Oit;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Espirometria;
- Audiometria;
- Acuidade Visual;
- Exames Laboratoriais.



S O C

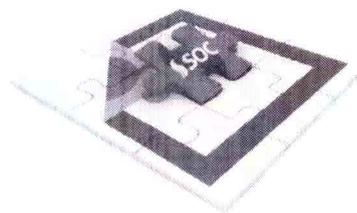
Software de Integração de Gestão Ocupacional

A gestão informatizada de nossos serviços é através do SOC, primeiro sistema de Gestão Ocupacional certificado pela Norma de Segurança da Informação ISO 27001, permite controlar todos os exames e consultas realizados, bem como gerar diversos relatórios (relatório anual, epidemiológicos e de absenteísmo, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros).

Nossos atendimentos clínicos ocupacionais são verdadeiramente diferenciados tecnicamente, atendendo a um alto rigor de responsabilidade e respeito. Estimamos um tempo mínimo de atendimento de 20 minutos por cada consulta. É neste cenário de constante busca de qualidade e aperfeiçoamento, bem como de utilização das melhores tecnologias disponíveis que a **MC Ética** se faz reconhecida como uma empresa séria e de excelente padrão de qualidade.

O SOC – Software Integrado de Gestão Ocupacional está preparado para integrar as informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) exigidos pelo e-Social, entregando os leiautes exigidos abaixo:

- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho;
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco;
- S-2245 - Treinamentos e Capacitações.



**VALORES DOS SERVIÇOS OFERTADOS:
GESTÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

SERVIÇOS	INVESTIMENTO
Elaboração de 01 (hum) PCMSO conforme o e-Social	<i>INCLUSO</i>
Coordenação do PCMSO	<i>INCLUSO</i>
Emissão de aviso de vencimento de exames periódicos	<i>INCLUSO</i>
Elaboração de Relatório Anual, incluindo planejamento para o próximo ano	<i>INCLUSO</i>
Gestão médica para análise de resultados de exames complementares exigidos e liberação dos ASOs	<i>INCLUSO</i>
Gestão e guarda do arquivo médico dos empregados da contratante pelo período do contrato	<i>INCLUSO</i>
Exames Clínicos Ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, etc.) ilimitados em nossa sede durante o período de vigência do contrato	<i>NCLUSO</i>
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$12,00 (doze reais) por empregado ativo pagos mensalmente
O valor mínimo a ser cobrado durante o contrato é o equivalente ao número de empregados atual (11), resultando na mensalidade de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)	



➤ **DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- É de total responsabilidade da **CONTRATADA** o credenciamento e controle de Clínicas de atendimento fora do município de Belo Horizonte, o valor dos exames serão de acordo com a tabela praticada na região solicitada.
- Todo e qualquer exame Clínico, Complementar e Laboratorial será realizado exclusivamente através de agendamento prévio junto à **CONTRATADA**.
- **Medições ambientais de agentes físicos e químicos não expressamente citados acima, caso seja necessário, serão orçadas à parte.**
- É obrigatório a empresa **CONTRATANTE** preencher e enviar a planilha DOC-01 (planilha será enviada após o fechamento do contrato), antes de iniciar os processos de atendimentos de Engenharia e Medicina.
- Serão de responsabilidade da contratante custos referentes a desenvolvimento de interface nos sistemas de RH/Folha por ela utilizados para recebimento das informações de SST geridas pelo SOC da MC Ética.

➤ **VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta é válida por 30 dias.

Conheça também outros documentos e serviços que oferecemos (solicite uma proposta):

- PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- PPR – Programa de Proteção Respiratória;
- **CURSOS E TREINAMENTOS;**
- PCV – Programa de Conservação Vocal;
- **PERÍCIAS e LAUDOS PERICIAIS;**
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- LTIP/LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- PGR – Programa de Gerenciamento de Risco;
- PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

07 309 533 / 0001-307
MC CONSULTORIA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Guajará, 419 - 10º andar
Centro - CEP 30160-212
BELO HORIZONTE - MG





À EMPRESA: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM - CEIA
CNPJ: 00.211.504/0004-01
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBAS, 81, BAIRRO IPE AMARELO –
CONTAGEM / MG

DATA: 06/07/2021

Sra. CRISTIENE,

A Union Medicina do Trabalho Ltda é uma empresa que há 15 anos presta assistência em medicina e segurança do trabalho, com as atividades básicas consistindo em: emissão de atestado em saúde ocupacional (ASO), PCMSO, PPRA, PPP, consultoria em ergonomia aplicada ao trabalho, consultoria e assessoria em medicina pericial e consultoria e assessoria na gestão do SESMT das empresas, com uso do Sistema SOC. Mais do que isso, procuramos implementar um alto padrão de qualidade, aplicando as normas técnicas com rigor ético e um atendimento diferenciado. Nosso objetivo final é procurar auxiliar as empresas no zelo à saúde do trabalhador.

A Union Medicina do Trabalho Ltda conta com uma equipe preparada e apresenta seu diferencial, pois todos integrantes são devidamente treinados em perícia médica judicial. Portanto, estamos mais preparados para antecipar e prevenir os riscos ocupacionais, evitando assim possíveis situações de risco evidente que poderiam desfavorecer a relação empregado-empregador.

1) PROPOSTA COMERCIAL - MEDICINA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Realização dos clínicos para até 11 colaboradores ao ano (admissional, demissional, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) dos funcionários de Belo Horizonte, o atendimento será realizado em nossa clínica na Av. Amazonas 115 - 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- **Elaboração de 01 PPRA, de 01 PCMSO, sendo responsabilidade da CONTRATADA a realização da visita técnica e levantamento ambiental qualitativo e quantitativo.**
- Os PPRA e PCMSOs serão entregues somente em meio digital com assinatura digital do médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho;
- Para realização de exames é necessária apresentação de guia de encaminhamento, documento de identificação e o funcionário tem que estar obrigatoriamente cadastrado no SOC;



- Para início de contrato é necessário envio de todas as planilhas modelo 1 preenchidas, providenciar transferência de prontuários, envio dos PPRA e PCMSOs do último ano (Pen Drive), contrato devidamente assinado, determinação de pontos focais e alinhamento de processos.
- O custo com emissão de ART não está incluso no valor da proposta, caso a CONTRATANTE solicite será cobrado à parte;

VALOR:

- Elaboração do PPRA conforme NR-09 - R\$ 1.760,00 parcelado em até 12 vezes.
- Elaboração do PCMSO conforme NR-07 – R\$13,60 por funcionário ao mês, com um faturamento mínimo de 11 funcionários, totalizando R\$149,60 ao mês e R\$1.795,20 ao ano.

O valor não varia caso a CONTRATANTE diminua o número de funcionários ao longo do contrato.

OBS: AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, TREINAMENTOS, PERÍCIAS, LAUDO DE NR-17, VISITA TÉCNICA, CONSULTORIA E AUDITORIA NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE CONTRATO, A CONTRATANTE DEVERÁ SOLICITAR ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SSO – SOC

- Disponibilização de senha e LOGIN do sistema SOC, com acesso 100% pela internet, realizando **controle e agendamento de exames (on line)** vencimento e acompanhamento de exames periódicos, exames realizados, exames pendentes e atendimento diário, além de monitoramento dos riscos ambientais, controle de EPI e treinamentos, além da gestão dos documentos de PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO ETC. Sendo o sistema 100% web, todos os dados ficarão em servidores da contratada e não é necessário instalação de software em nenhuma estação de trabalho da empresa.

II- VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data.

Atenciosamente;

Alexandre Souza 
 Diretor
 Union Medicina do Trabalho Ltda
 CNPJ 07.781.938/0001-35
 Entre em contato conosco
 Telefone: (31) 3274-7880
 administrativo@union.med.br

07.781.938/0001-35
UNION MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Av. Amazonas, 115
 SL 716,1810,1812,1814,1816,1818,1820,1822
 Bairro Centro - CEP 30180-902
BELO HORIZONTE - MG

